

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 047/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do 2º Sgt BM Mtcl 929244-6 Dirceu Medéa Neto – São Ludgero – 2º/1º/3ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos – 2025 - 8ºBBM), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 31/10/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto Bonelli Bitencourt – São Ludgero – 2º/1º/3ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos – 2025 - 8ºBBM), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 02/11/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto Bonelli Bitencourt – São Ludgero – 2º/1º/3ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos – 2025 - 8ºBBM), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 06/11/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 932198-5 Alexandre Pereira Sampaio – São Ludgero – 2º/1º/3ª/8º BBM, 08 (oito) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo

decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos - 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 16/11/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 931850-0 HUAN Pacheco Luz – Braço do Norte – 3ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do 8ºBBM - 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 28/11/2025.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Assume o Comando do 1º/2º/3ª/8ºBBM-Orleans o 3º Sgt BM Mtcl 663793-0 Adriano BRUGNEROTTO, a contar de 03/11/2025, em virtude das férias de 30 dias do titular, 1º Sgt BM Mtcl 927148-1 ADRIANO Espindola da Costa.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do Cb BM Mtcl 932200-0 Sérgio do Nascimento MAGRI – São Ludgero – 2º/1º/3ª/8º BBM, 08 (oito) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos - 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 09/11/2025.

Do Cb BM Mtcl 931806-2 Walmor BUSKE Filho – Braço do Norte – 3ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do 8ºBBM - 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 25/11/2025.

Do Cb BM Mtcl 933591-9 Murilo de Oliveira MEDEIROS – Braço do Norte – 3ª/8º BBM, 12 (doze) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do 8ºBBM - 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h nos dias 16/11/2025 e 14/12/2025.

Do Cb BM Mtcl 932229-9-01 Amanda Fogliarini Ribeiro - Orleans - 1º/2º/3ª/8º BBM, 24 horas de dispensa do serviço operacional, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15, a contar do dia 27/10/2025, para tratar de assuntos particulares.

Do Cb BM Mtcl 691846-8 Thiago JANUÁRIO Silva – Braço do Norte – 3ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do 8ºBBM - 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 25/10/2025.

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 59/2025/IT/CBMSC, de 20 de novembro de 2025.

O COMANDANTE DO 8ºBBM (Tubarão), no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 059/2025/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-550, placa SXJ5C37, da OBM de Imaruí, em decorrência da manobra do ABTR - 196, conduzido pelo BCP Guilherme Silveira da Silva, CPF: 073775559-80, colidir na porta lateral do referido ASU, causando danos apenas no ASU, conforme documentos em anexo.

Art. 2º Designar o Sub Ten BM Mtel 927751-0 DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em BI do 8º BBM a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Ten Cel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

ELOGIO:

Elogio os militares pela excelência, presteza e esmero demonstrados nas manutenções realizadas na sede do 8º BBM, contribuindo sobremaneira para os preparativos da solenidade de promoção de praças e oficiais, a ser realizada em 27 de novembro de 2025. O comprometimento e a dedicação empregados reforçam o profissionalismo e a qualidade do trabalho desenvolvido pela corporação.

SD MARQUES

SD FIGUEIRA

SUB-TENENTE DIEGO

SGT TONELLI

CB DARLAN

SGT JOVINO

SGT CAMILO

SGT THIAGO

CB ALESANCO

CB ELEDIR

CB FOGAÇA

SUB-TENENTE RONALDO

CB MOTA

CB TOME

SGT MENDES

SGT EDMAR

CB CASTRO

SGT MACHADO

CB IRAN

CB DA LUZ

Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER

Comandante do 1º/8º Batalhão de Bombeiros Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

Aos BCPs Eduardo Felipe da Silva (CPF XXX.640.XXX-80), e Jeovane de Oliveira dos Santos (CPF XXX.704.XXX-30), pela destacada atuação como coordenadores e instrutores da 1ª Edição do Programa Bombeiro Mirim em Lauro Müller, realizada durante o segundo semestre de 2025.

Com elevado grau de comprometimento, responsabilidade e dedicação, ambos conduziram as atividades do programa com excelência, contribuindo de forma significativa para a formação de 215 novos Bombeiros Mirins.

O empenho e a competência demonstrados refletem o verdadeiro espírito do Programa Social Bombeiro Mirim, cuja missão é “Educar para prevenir, prevenir para salvar”, promovendo valores fundamentais como cidadania, disciplina, solidariedade e respeito à vida.

As condutas exemplares e o profissionalismo dos BCPs Eduardo e Jeovane projetam uma imagem positiva do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo motivo de orgulho para a Corporação e inspiração para todos os seus integrantes.

Aos BCPs Bruno Nowask de Oliveira (CPF XXX.553.XXX-06), Daniela Kraieski Matuchaki (CPF XXX.854.XXX-16), Eduardo Felipe da Silva (CPF XXX.640.XXX-80), Gabrielly Dorigon Souza (CPF XXX.438.XXX-44), Gabriel Fernandes (CPF XXX.325.XXX-36), Luiz Henrique Matos do Amaral (CPF XXX.152.XXX-70), Jeovane de Oliveira dos Santos (CPF XXX.704.XXX-30) e Priscila Vieira (CPF XXX.775.XXX-94), bem como às BBCC Ana Cláudia Benedet (CPF XXX.977.XXX-77), Denise Ribeiro Laurindo (CPF XXX.612.XXX-90) e Juscemara Martins Rocha (CPF XXX.144.XXX-69), registramos nossos sinceros agradecimentos pela

participação na última aula do Programa Bombeiro Mirim - a visita dos bombeiros mirins no quartel de Lauro Müller.

O evento foi um verdadeiro sucesso, resultado do empenho e da dedicação de todos, refletidos tanto na qualidade das oficinas quanto na organização das atividades recreativas, que proporcionaram aos bombeiros mirins uma experiência rica em aprendizado, integração e alegria. Isto demonstra o comprometimento de cada um com a instituição, elevando ainda mais o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na região.

Diante do exposto, é justo e necessário registrar os presentes elogios, como forma de reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados ao quartel de Lauro Müller e à sociedade catarinense.

1º Sgt BM Mtel Flávio Costa Araújo
Comandante do 2º/2º/3º/8º BBM (Lauro Müller)

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

Elogio o Soldado BM Mtel 691846-8 Thiago Januário Silva, quando atuando como reforço operacional na guarnição de serviço da cidade de Laguna, pelo destacado desempenho operacional demonstrado no atendimento de ocorrência no dia 16 de novembro de 2025, no Centro Histórico daquele município.

Na ocasião, a guarnição foi acionada para atender a uma feminina adulta que havia caído na água, encontrando-se submersa no momento da chegada da equipe. Diante da urgência e da gravidade da situação, o Soldado Januário iniciou sucessivos mergulhos em apneia no local, mesmo com as dificuldades de visibilidade e da presença de detritos e cracas no fundo da lagoa. Após aproximadamente cinco minutos de buscas, logrou êxito em localizar a vítima a cerca de 2,5 metros de profundidade, possibilitando a pronta retirada da mesma e dando sequência ao atendimento necessário.

A conduta do Soldado Januário evidencia elevado grau de comprometimento com o serviço bombeiro militar, aliando abnegação, coragem e prontidão, características essenciais ao cumprimento da missão constitucional desta Corporação. Seu desempenho técnico e emocional diante de uma situação crítica reverbera de forma positiva na imagem institucional e reforça os valores institucionais do CBMSC.

Diante do exposto, registro este elogio como forma de reconhecimento à postura exemplar, ao profissionalismo e à dedicação do Soldado BM Thiago Januário Silva, que honrou o uniforme que veste e prestou serviço de notável relevância à sociedade catarinense. Individual. Averbe-se.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Comandante da 3º/8ºBBM

CUMPRIMENTO DE PUNIÇÃO:

O 2º Sgt BM Mtcl 925945-7-01 Marcos Goulart Camilo - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, conforme solução do PAD nº 125/2025/CBMSC, publicado no Boletim Interno nº 046 de 20/11/2025 do 8º BBM – Tubarão, o qual foi punido com 24 (vinte e quatro) horas de DETENÇÃO, a partir do dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira às 8 horas, onde cumpriu na sede da 1ª/8º BBM - Tubarão.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Comandante do 1º/8º Batalhão de Bombeiros Militar

Assina: _____
Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V9E22LX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO (CPF: 045.XXX.959-XX) em 28/11/2025 às 18:48:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfVjIEMjJMwDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **V9E22LX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.